

ESTÁGIO DE LICENCIATURA – Orientação

O discente deverá verificar se a escola em que exercerá o estágio já possui convênio com a UNIRIO no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios>

Opção 1 – se já houver convênio entre a UNIRIO e a escola na qual fará o estágio:

A) Documentação a ser providenciada:

- Carta de apresentação - fornecida pela Direção do IBIO e/ou Coordenador do Curso;
- Termo compromisso de estágio, apresentar preenchido em 3 vias – caso a escola onde for prestado o estágio não fornecer modelo próprio utilizar o do IBIO – link <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/documentos>
Click no item “Termo de Compromisso”, o documento deverá ser salvo em seu computador para preenchimento;
- Imprimir 1(uma) via da apólice de seguro coletivo que se encontra no link <http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios>
Click no item “Apólice” que se encontra ao final da página;
- em alguns casos, é necessário o Plano de Atividades – modelo próprio ou do IBIO.

Obs.: Já há convênio com a Secretaria Estadual de Educação. O que permite o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC. Convênio publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/09/2016.

<http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios/ConvnioSEEDUC.pdf>

(Sendo assim, o discente deve seguir o tramite da Opção 1 A).

Opção 2 – se **não** houver convênio entre a UNIRIO e a escola na qual fará o estágio:

B) Documentação necessária para gerar previamente o convênio:

- Minuta de estágio em 5 vias, todas assinadas e rubricadas, observando que existem dois tipos de minutas disponíveis, estágio obrigatório e o não obrigatório, no endereço eletrônico:
<http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios>
- Contrato social, CNPJ e cópia do RG do representante da instituição com a qual se deseja firmar o convênio.
- Encaminhar os documentos supracitados a Direção do IBIO sala 506 B.
- Memorando pela Direção do IBIO e/ou Coordenador do Curso endereçado a PROGRAD da UNIRIO afirmando o interesse pela assinatura do convênio (essa é a última etapa que ocorre somente após serem providenciados todos os documentos listados anteriormente).

C) Após a formalização do convênio entre a UNIRIO e a Instituição de Ensino conveniada o discente deve seguir o tramite da Opção 1 A).